



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

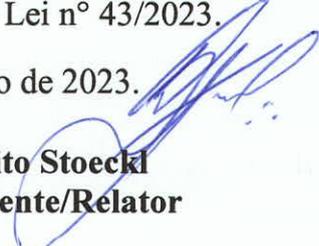
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 14/2023, que “Altera a Lei no 3.936, de 19 de dezembro de 2011 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Ciclística Cataratas do Iguaçu – ACCI”.

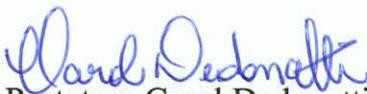
A Matéria tem o objetivo de autorizar a outorga de Permissão de Uso de Imóveis para a Associação Ciclística Cataratas do Iguaçu – ACCI, o objeto da Proposição possui 2.800m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), edificação de dois barracões com áreas construídas distintas, o imóvel foi concedido a Cooperativa dos Agentes Ambientais de Foz do Iguaçu – COAAFI, todavia, a cooperativa utiliza apenas um dos barracões, de modo que a proposta em tela visa reduzir a área concedida a COAAFI e conceder Permissão de Uso da área de 1.080,00m² (um mil e oitenta metros quadrados) para a ACCI para o desenvolvimento de seus projetos.

A Mensagem informa que a ACCI está a frente de inúmeros projetos e foi declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 4.591, de 5 de março de 2018 e segundo o disposto em seu Estatuto, dentre suas finalidades estão a promoção da cultura da bicicleta, contribuir para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente através do estímulo ao uso da bicicleta e incentivo a sustentabilidade urbana e de comunidades.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2023.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.


Kalito Stoeckl
Presidente/Relator


Protetora Carol Dedonatti
Vice-Presidente


Jairo Cardoso
Membro